



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRAÍ

CONTRATADA: IRMÃOS PEDROSA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é o fornecimento, pela **CONTRATADA**, de forma parcelada, de acordo com a necessidade, previstos até 31/12/2017, dos **GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSUMO**, abaixo relacionados, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, para manutenção do Abrigo Frederico Ozanan (Asilo de Mirai) e Casa Lar:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	QUANT:	UNID:	DESCRIÇÃO	Marca	UNIT:	TOTAL
03	65	kgs	Achocolatado c/01 kg	Amália	7,90	513,50
15	46	pct	Canjiquinha Amarela c/ 01 kg	Anchieta	2,65	121,90
24	195	lt	Extrato Tomate 350grs.	Cajamar	2,80	546,00
25	46	pct	Farinha de Trigo c/ 01kg	Rocha	2,25	103,50
27	522	pct	Feijão Preto c/ 01kg	Campo Bom	3,99	2.082,78
28	36	un	Fermento em pó c/100grs	Dona Benta	2,55	91,80
32	110	cx	Gelatina Sabores	Predileta	0,90	99,00
36	5.130	ptc	Leite Pasteurizado In natura - tipo C - c/ 01 lt	Leite Vida	2,75	14.107,50
38	46	un	Maionese c/ 500 grs	Liza	3,99	183,54
45	12	pct	Milho de Pipoca 500 grs	Pereira	2,30	27,60
46	20	pct	Mistura p/ bolo 400 grs	Vilma	2,50	50,00
49	18.080	un	Pão de Sal 50grs - tipo francês	Da Casa	0,45	8.136,00
56	216	un	Suco Natural sabor caju c/ 500ml	Bella Ishia	2,95	637,20
59	14	un	Vinagre c/ 750ml	Pereira	2,35	32,90
Sub Total						26.733,22

RELAÇÃO MATERIAIS LIMPEZA, HIGIENE E CONSUMO

ITEM	QUANT:	UNID:	DESCRIÇÃO	Marca	UNIT:	TOTAL
60	235	un	Amaciante de Roupa c/ 02 lts.	Marina	5,15	1.210,25
65	01	un	Cafeteira de Alumínio 2lt	Luz Nobre	34,75	34,75
70	384	un	Cloro Líquido c/ 01 lt	Kintana	2,50	960,00
75	20	un	Condicionador 350 ml	Monange	7,80	156,00
80	36	cx	Cotonete c/ 150 un	Isababy	3,00	108,00
84	171	un	Detergente Líquido c/ 500 ml	Klin	1,50	256,50
87	02	un	Escova p/ Lavar Roupa	Incavas	3,10	6,20
89	140	un	Esponja p/ Banho - dupla face	Beta	3,20	448,00
95	64	un	Fósforo - maço c/ 10 cxs	Pinheiro	2,50	160,00
96	01	un	Funil	Serina	1,49	1,49
110	20	un	Limpador Multi Uso c/ 500ml	3,25	3,25	65,00
111	05	un	Lixeira Plástica c/ tampa - 10 lts	Arqplast	8,80	44,00
112	31	un	Pá Plástica p/ Lixo	Coa Fácil	2,75	85,25
121	02	un	Peneira Pequena	Serina	1,99	3,98
127	05	un	Pregador de Madeira Embalagem c/12	Paraná	1,40	7,00
129	02	un	Ralador de Alimentos e Legumes de Alumínio 4 faces	Flauche	5,50	11,00
133	578	un	Sabonete Neutro 90 grs	Farnese	0,95	549,10
136	70	un	Shampoo 350 ml	Monange	6,29	440,30
146	32	un	Vassoura Piaçava	Livinha	7,95	254,40
Sub Total						4.801,22

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O presente contrato vigorará da data de sua assinatura, encerrando-se em 31 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total do contrato é de até R\$31.534,44 (trinta e um mil quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
2.14.0.08.241.017.2.0132 - Conv. Para Execução de Serv. Proteção Social- 3.3.90.30 Material de Consumo;
2.14.0.08.243.017.2.0147 – Manutenção de Serviços a Criança e ao Adolescente - 3.3.90.30 Material de Consumo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

Miraí, 27 de março de 2017.

LUIZ FORTUCE
Prefeito de Miraí

DECLARAÇÃO

Declaro, que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2017**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.
Por ser verdade, firmo a presente.

Miraí, 27 de março de 2017.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação